

Despacho n.º 07/2020

Assunto: Plano de Contingência (COVID19) – Suspensão das atividades letivas

Considerando que no âmbito do Conselho de Coordenação Universitária, a Universidade de Lisboa entendeu tomar um conjunto de **medidas preventivas de contenção da propagação do vírus (COVID-19)**, determino:

1. A suspensão das atividades letivas presenciais do ISCSP-ULisboa, entre o período de 11 a 27 de março. A suspensão inclui as aulas de Licenciatura, Mestrado, Doutorado e Cursos de Pós-Graduação, mantendo-se as aulas de cursos de especialização que serão analisados caso a caso;
2. A suspensão da utilização das instalações da Biblioteca e das salas de estudo, incluindo as instalações da Associação de Estudantes, pelo mesmo período;
3. A suspensão do atendimento presencial ao público, reforçando o atendimento à distância;

Na sequência destas medidas:

1. Os serviços administrativos manterão a sua atividade operacional ajustada, sendo incentivadas as atividades por teletrabalho, sempre que possível;
2. São mantidas as atividades de investigação;
3. Será mantida a atividade dos Órgãos de Gestão e das Unidades de Coordenação;
4. É mantida a realização de provas académicas e de concursos de recrutamento, em condições definidas caso a caso.

Mais se informa que o ISCSP-ULisboa está a efetuar todos os esforços para mitigar os efeitos desta suspensão, pelo que as presentes medidas, ou novas medidas, serão tomadas ou ajustadas conforme a necessidade e a evolução da situação.

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas
10 de março de 2020

O Presidente do ISCSP
Manuel Meirinho